



500000023012

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025

[Assinatura]
Presidente

Com 12 votos a favor e com - Votos contra



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

AR: Vantuir e Alex

REQUERIMENTO: 320/25

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 49133

Correspondência Recebida

Em 03/09/25

Ass. 16h27 hs e 16h02 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

[Assinatura]
Carlinhos Mendes
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto

Ricardo Gringo
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto

[Assinatura]
Naércio França
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, que assegura a fiscalização e o controle dos atos da Administração Pública pelo Poder Legislativo Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Levantamento atualizado do número de mães responsáveis por crianças atípicas no município, especificando tipo de deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento, faixa etária das crianças, condição socioeconômica da família e acesso a benefícios sociais;
2. Relação dos programas e serviços oferecidos às famílias de crianças atípicas, informando abrangência, quantidade de atendimentos, profissionais disponíveis e orçamento destinado;
3. Detalhamento da oferta de creches e escolas com atendimento inclusivo e em tempo integral, com profissionais de apoio capacitados, para crianças com deficiência ou necessidades específicas;
4. Informações sobre programas de saúde especializados, incluindo acesso a terapias multidisciplinares (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia) e acompanhamento médico contínuo;
5. Ações em execução ou planejamento para apoio psicossocial e suporte emocional às mães, incluindo atendimento psicológico individual e em grupo;

6. Políticas ou estudos em andamento para a criação de um Centro de Referência Municipal para Atendimento Integrado a crianças atípicas, com atendimento especializado e suporte às famílias;

7. Medidas para garantir o acesso ao transporte escolar adaptado e transporte para consultas e terapias, de modo a garantir frequência e continuidade nos atendimentos.

Além disso, requer informações sobre a possibilidade criação de um Grupo de Trabalho (GT), com caráter consultivo e colaborativo, formado por:

- Representantes da Câmara Municipal;
- Representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social;
- Representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Profissionais de saúde e educação indicados por entidades técnicas;
- Representantes das mães de crianças atípicas, escolhidas por associações comunitárias ou chamamento público.

Esse GT terá como finalidade diagnosticar a realidade das famílias de crianças atípicas em Ouro Preto, mapear demandas prioritárias, e apresentar um relatório conclusivo com recomendações para políticas públicas integradas e de longo prazo, que garantam inclusão, acessibilidade, dignidade e qualidade de vida.

As mães de crianças atípicas enfrentam desafios complexos, que vão desde a sobrecarga de cuidados até dificuldades de inserção no mercado de trabalho e barreiras de acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. A Constituição Federal, nos artigos 1º, III (dignidade da pessoa humana), 6º (direitos sociais) e 227 (proteção integral e prioridade absoluta de crianças e adolescentes), reforça o dever do Poder Público em assegurar igualdade de oportunidades e proteção integral.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) garante a essas famílias o direito a políticas públicas inclusivas e integradas, enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) impõe a todos os entes federativos a obrigação de oferecer suporte integral às crianças, especialmente as em situação de vulnerabilidade.

Ao propor este requerimento, com a solicitação de dados concretos e a criação de um Grupo de Trabalho, busca-se garantir que as ações municipais sejam planejadas com base em evidências, participação social e cooperação intersetorial, promovendo uma cidade mais justa e inclusiva para essas famílias.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para aprofundar no assunto e solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

RENATO ALVES
DE
CARVALHO:03378
092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2025.09.03
15:51:11 -03'00'

Sala de Sessões, 3 de Setembro de 2025.

Vereador Renato Zoroastro - PSB



Matheus Pacheco
Vereador
Câmara de Ouro Preto



Lilian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

Alessandro - Sandrinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto

